

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 09/04/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES QUÍMICAS E INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS SANITÁRIOS NO ÂMBITO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Gonçalves Junior, nº 196, Bairro Centro, no Município de Anitápolis - SC, CEP: 88.475-000, Fone (48) 99808-7969, e mail vendas@casaraofs.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.017.735/0001-17, Inscrição Estadual n.º 262069695, neste ato representado por seu sócio Sr. Felipe Sebold, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-26 e portador da Carteira de Identidade nº *****-1, SSP/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 1 lote 32, para o **Consórcio ICISMEP** em favor do **município de Mario Campos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Mario Campos/MG**, os itens e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
289/2026	32	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 4 ENZIMAS - TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, NÃO IRRITANTE (OCULAR, DÉRMICO E DAS MUCOSAS), QUE ELIMINE ODORES BIOLÓGICOS DOS ARTIGOS APÓS LIMPEZA SEM A NECESSIDADE DE ESCOVAÇÃO, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM O QUE PRECONIZA A RDC Nº 55/2012. INSTRUÇÃO PARA DILUIÇÃO CONTIDA NA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: 5 LITROS	100

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 01 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2AF-4EC1-70AF-20BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 01/07/2026 15:43:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 01/07/2026 16:20:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/D2AF-4EC1-70AF-20BA>